

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

**COMUNICADO AO MERCADO**

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) faz referência aos Comunicados ao Mercado de 30 de novembro de 2010 e 27 de outubro de 2011, que tratam do auto de infração da Receita Federal do Brasil, em que se questiona a amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A., para informar que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) proferiu, no dia 5 de dezembro de 2013, decisão negando provimento ao recurso apresentado pela BM&FBOVESPA, mantendo, assim, o referido auto de infração. O resultado foi de três votos favoráveis e três votos contrários ao recurso apresentado pela BM&FBOVESPA, tendo sido decidido com voto de qualidade do Presidente da turma, representante da Receita Federal do Brasil.

A BM&FBOVESPA aguardará a publicação da decisão para analisar, em conjunto com seus assessores legais, a estratégia recursal mais apropriada a ser adotada.

São Paulo, 5 de dezembro de 2013.

**Eduardo Refinetti Guardia**

Diretor Executivo de Produtos e de Relações com Investidores